



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 209
Em 09/01/2024
C. G. S.
EXPEDIENTE

Ofício nº 4243/2023/SG

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3494/2023
Pedido de Informação nº 195/2023
De Autoria do Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 195/2023, de autoria da Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.01.08 18:02:59
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 122.978/2023

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 08/12/2023 às 16:40:50

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL

Pedido de Informação nº 195/2023 - Juraci Scheffer

Prezada,

Em resposta ao **Pedido de Informação nº 195/2023 - Câmara Municipal**, formulado pelo Vereador Juraci Scheffer, em que solicita que a SESMAUR "...informe a respeito da denominação oficial por meio de lei da conhecida Praça do Riachuelo, nestes termos: 1- A conhecida Praça do Riachuelo, situada entre a Avenida Barão do Rio Branco, a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Benjamin Constant, no Centro, possui denominação de logradouro público de forma oficial por meio de legislação? Em caso positivo, qual a seria a legislação que confere oficialmente o nome a este espaço público? 2- Quaisquer outras informações que achar pertinentes a respeito que vise à efetivação deste pedido de informação em seus detalhes conforme se segue", segue, através do Despacho 3 supra, encaminhada pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR, a **Lei Municipal nº 13.887, de 17 de junho de 2019**, que dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos, o "Largo do Riachuelo" e a "Praça do Riachuelo", sendo esta última objeto de questionamento do Vereador.

Atenciosamente,

—

Valter Fernando Devotti

Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI



Prefeitura de Juiz de Fora
Sistema de Legislação Municipal

Norma: Lei 13887 / 2019

Data: 17/06/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Processo: 00409/2019 vol. 01

Publicação: Diário Oficial Eletrônico em 18/06/2019

LEI Nº 13.887 - de 17 de junho de 2019.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4357/2019.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Largo do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Av. Barão do Rio Branco e Av. dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim, e "Praça do Riachuelo", o espaço público localizado entre a Av. Barão do Rio Branco, Rua Jarbas de Lery Santos, Av. Getúlio Vargas e Rua Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de junho de 2019.

a) ANTÔNIO ALMAS - Prefeito de Juiz de Fora.

a) ANDRÉIA MADEIRA GORESKE - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

08/12/2023 - PJF - Sistema JFLegis - <https://jflegis.pjf.mg.gov.br>